

Estado de Santa Catarina GOVERNO MUNICIPAL DE JABORÁ

PORTARIA Nº. 076/2021, de 24 de fevereiro de 2021.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido férias aos servidores referente ao período aquisitivo e de gozo, conforme abaixo relacionado:

Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
JULIANA PECINATTO	02/04/2020-01/04/2021	08/02/2021-22/02/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/02/2021.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24/02/2021.

CEEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 25/fevereiro/2021.

RICHARD MORO

Secretário de Administração

Ångelo Poyer, 320 – Rua Centro – Fone (49) 35262000 Email: prefeitura@jabora.sc.gov.br CEP: 89.677-000∖– Jaborá – Santa Catarina